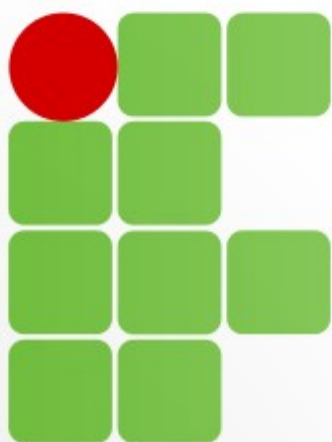




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



Reitoria



Janeiro / 2011



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini**

**PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia**

**PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa**

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli**

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira**

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIA.....	4
APOSTILA.....	24
AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO.....	28
HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO.....	29
LICENÇA MÉDICA- HOMOLOGAÇÃO.....	29
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO	30
LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO.....	30
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - HOMOLOGAÇÃO.....	30
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO.....	33

ATOS DA REITORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas compras, contratação de serviços e alienação a favor deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202;
- 2) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101;

II. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos pelo servidor **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

III. Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação serão substituídos, nos seus impedimentos, pelos servidores **Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301 e **Lucas Martins Rabelo**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão:

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 -
Pregoeiro;

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - equipe de apoio;
Marcio Feliciano do Prado, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D” Padrão 101 - equipe de apoio.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão:

a) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Pregoeiro;

b) Otávio Soares Paporidis, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - equipe de apoio;

c) Marcio Feliciano do Prado, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D” Padrão 101 - equipe de apoio.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 01/2010, Pregão Eletrônico 09/2010, Processo nº 23000.057086/2010-28, firmado com a empresa VIVO PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 02.558.074/0002-54, que tem por objeto prestação de serviço de telefonia móvel e internet móvel 3G, nesta Reitoria:

1. **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
2. **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/2009, Pregão Eletrônico 31/2009, Processo nº 23000.0070109/2009-56, firmado com a empresa ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME., CNPJ 07.544.068/0001-80, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de limpeza e conservação, nesta Reitoria:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las

encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2009, Pregão Eletrônico 30/2009, Processo nº 23000.0070106/2009-12, firmado com a empresa ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ 03.108.004/0001-86, que tem por objeto prestação de serviço de vigilância e segurança, nesta Reitoria:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real

necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 10/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 20.525.093/0001-85, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de motoristas, nesta Reitoria:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de contínuo, nesta Reitoria:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010,

publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 14/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa TREVOSERVIS LTDA, CNPJ 05.296.914/0001-65, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de copeira, nesta Reitoria:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, CPF 093.902.176-52, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
- 2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicólogo, Classe “E”, Padrão 208, para Classe “E”, Nível 308, lotada no Campus INCONFIDENTES-MG., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 27.12.2010.

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor Carlos Nobre de Carvalho, Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 313, para Classe “D”, Nível 413, lotado no Campus Machado-MG., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 16.12.2010.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1540003	Kátia Alves Campos	D III	3	D III	4	02/01/11
1541867	Letícia Sepini Batista Leite	D I	3	D I	4	04/01/22
1540790	Leandro Carlos Paiva	D III	3	D III	4	03/01/11

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, a servidora LÍLIAN FERNANDES, Assistente de Alunos, Classe C, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus avançado de Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 10 %, com efeitos financeiros a partir de 20.12.2010.

PORTARIA Nº 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e manifestação dos Dirigentes das Instituições envolvidas, resolve:

AUTORIZAR o servidor FÁBIO COSTA PEIXOTO, Matrícula SIAPE 1495143, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a PRESTAR COLABORAÇÃO TÉCNICA no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, até que seja autorizada sua redistribuição, nos termos do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, art. 47, inciso II e § 2º do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder a **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DIII”, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Machado, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02.03.2010.

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a saber:

- a) **Alordo Pereira da Silva**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Classe C, Padrão 314, lotado no Laboratório de Análise de Solos, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.
- b) **Eduardo de Oliveira Rodrigues**, Engenheiro-área, Classe E, Padrão 101, lotado no Laboratório de Análise de água, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.
- c) **Jésus Bento da Silva**, Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 413, lotado no Setor de Bovinocultura Leite, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.

d) **Juliano Carvalho Reis**, Técnico de Laboratório-área, Classe D, Padrão 101, lotado no Laboratório de Microbiologia, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.

e) **Odilon França de Oliveira Neto**, Técnico de Laboratório-área, Classe D, Padrão 101, lotado no Laboratório de Bromatologia, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.

f) **Priscila da Silva Machado Costa**, Engenheiro-área, Classe E, Padrão 101, lotada no Laboratório de Análise de Solos, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.

g) **Taciano Benedito Fernandes**, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe D, Padrão 101, lotado no Abatedouro/Laboratório de Microbiologia, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.

h) **Wanderley Chefe**, Auxiliar em Agropecuária, Classe B, Padrão 416, lotado no Laboratório de Biotecnologia, com efeitos financeiros a partir de 01.06.2010.

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Excluir o Adicional de **Insalubridade** sobre o vencimento do cargo efetivo, do servidor abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, a saber:

Ronaldo Reale, Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 413, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2010.

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Excluir o Adicional de **Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, da servidora abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, a saber:

Magda Maria de Faria, Nutricionista, Classe E, Padrão 102, com efeitos financeiros a partir de 01.07.2010.

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, a partir de 01.01.2011, GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101, para exercer a função de Substituto do COORDENADOR DA GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23000.076773/2010-42, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes-MG, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
51864	GENOVEVA APARECIDA RANGEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EM D	413	D	414	21/12/10
1437889	HELENO LUPINACCI CARNEIRO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	204	D	205	26/12/10
51863	JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	EM D	413	D	414	24/12/10
53482	JOSE ROBERTO DE CARVALHO	AUXILIAR AGROPECUÁRIA	EM B	410	B	411	29/12/10
1438330	LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DE DAD	104	D	105	26/12/10
1437732	RAFAELLA LACERDA CRESTANI	PEDAGOGA-ORIENTADORA EDUCACIONAL	E	104	E	105	26/12/10
1516606	RICARDO SILVÉRIO DIAS	VIGILANTE	D	403	D	404	27/12/10

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Nº 30 - Dispensar, Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1791665, da função de Substituta da Pesquisadora Institucional, Código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

Nº 31 - Dispensar, Bruna Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795704, da função de Substituta da Secretária do Gabinete, Código FG-05, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

Nº 32 - Dispensar, Genoveva Aparecida Rangel, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 51864, da função de Substituta da Chefe de Gabinete, Código FG-1, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

Nº 33 - Designar, Bruna Gonçalves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795704, para exercer a função de Substituta da Chefe do Setor de Lotação, Cadastro e Pagamento, Código FG-04, deste Instituto – Campus Inconfidentes-MG.

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23.344.000004/2011-63, resolve:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor HELENO LUPINACCI CARNEIRO, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 204, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes-MG, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 06.01.2011.

PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2010, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, IMÓVEIS E BENS INTANGÍVEIS**, pertencentes ao Acervo Patrimonial desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2010:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Presidente;
- 2) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 – Secretário;
- 3) **Marcio Feliciano do Prado**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101 - Membro.
- 4) **Gustavo Joaquim da Silva Júnior**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101 - Suplente de qualquer um dos membros da Comissão.

PORTARIA Nº 37 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, elaborar a **TOMADA DE CONTAS DO MATERIAL EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO** desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2010:

- 1) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Presidente;
- 2) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 – Secretário;
- 3) **Marcio Feliciano do Prado**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101 - Membro;
- 4) **Gustavo Joaquim da Silva Júnior**, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101 - Suplente de qualquer um dos membros da Comissão.

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado-MG., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105184	Roselei Eleotério	Técnico em Agropecuária	D	III	9	E	IV	9	07.01.2011
1439738	Antônio Carlos Estanislau	Técnico em Agropecuária	D	II	4	D	III	4	03.01.2011

PORTARIA Nº 40 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora HELENA DE FÁTIMA NERY, Auxiliar em Enfermagem, Classe “C”, Padrão 409, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 13.01.2011.

PORTARIA Nº 41 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora STAEL DAMASCENO, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Avançado de Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 10.01.2011.

PORTARIA Nº 42 DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e

tendo em vista o que consta no processo nº 23000.102059/2010-17, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor CARLOS HENRINQUE RODRIGUES REINATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 303, para Classe “D”, Nível 304 lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 18.01.2011.

PORTARIA N º 43 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203, da função de Substituto do Chefe do Setor de Compras, Contratos e Convênios, Código FG-01, deste Instituto, Campus Muzambinho.

PORTARIA N º 44 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, para exercer a função de Substituto do Chefe do Setor de Compras, Contratos e Convênios, Código FG-01, deste Instituto, Campus Muzambinho.

PORTARIA N º 45 DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
49603	Carlos Nobre de Carvalho	Técnico em Contabilidade	D	III	13	D	III	14	22.01.2011
49583	Lúcia Helena Fernandes Ribeiro	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	14	E	III	15	01.01.2011
1585788	Luiz Eduardo Pacheco dos Santos	Jornalista	E	I	02	E	I	3	13.11.2010
49615	Mário Romeu de Carvalho	Auxiliar em Agropecuária	B	IV	11	B	IV	12	20.01.2011
49586	Marlene Neves Domingues	Assistente em Administração	D	IV	14	D	IV	15	01.01.2011
49585	Sônia Maria Moreira da Silva	Auxiliar em Administração	C	IV	14	C	IV	15	01.01.2011

PORTARIA N ° 47 DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo n° 23344.000019/2011-21, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor MARCUS HENRIQUES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 03, para fazer o Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, na área de Concentração em Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente, a ser realizado no Centro de Energia Nuclear na Agricultura-CENA da Universidade de São Paulo-USP, de que trata o Art. 47, item I do Decreto n° 94.664/87 e artigo 96-A da Lei n° 8.112/90, acrescido pela Lei n° 11.907/2009, a partir de 31.01.2011.

PORTARIA N ° 48 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo n° 23344.000003/2011-19, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora SINDYNARA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1823282, Classe D, Nível 101, lotada e com exercício no Campus Inconfidentes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.01.2011.

PORTARIA N° 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2564747	Luciano Pereira Carvalho	D III	2	D III	3	22/01/11
1543502	Roberto Luiz de Azevedo	D III	1	D III	2	21/01/11

PORTARIA Nº 50 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23346.000001/2011-18, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora IARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D”, Nível 204, para Classe “D”, Nível 301, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 29.12.2010.

PORTARIA Nº 52 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
53213	Andréia Mara Vieira	Assistente de Alunos	C	III	8	C	IV	8	03.01.2011
1440209	Andréia Montalvão da Silva Salomão	Assistente em Administração	D	II	4	D	III	4	03.01.2011
48108	Antônio Martins Cândido	Vigilante	D	II	12	D	III	12	03.01.2011
1586115	Dorival Alves Neto	Administrador	E	II	3	E	III	3	03.01.2011
48099	Geraldo Ferreira de Morais	Cozinheiro	C	II	13	C	III	13	03.01.2011
53173	Iraci Moreira da Silva	Copeira	B	III	11	B	IV	11	03.01.2011
1216532	Izabel Aparecida dos Santos	Assistente em Administração	D	III	8	D	IV	8	03.01.2011
48104	José Maria dos Santos	Vigilante	D	II	16	D	III	16	03.01.2011
1585936	Juliano Francisco Rangel	Técnico em Agropecuária	D	I	3	D	II	3	03.01.2011
1094681	Manoel Capaverde Fantinel	Vigilante	D	II	9	D	III	9	03.01.2011
48097	Maria Inês Oliveira da Silva	Contador	E	II	14	E	III	14	03.01.2011
54017	Maria Selma da Silva	Assistente em Administração	D	III	16	D	IV	16	03.01.2011
1440226	Mauro Barbieri	Técnico em Agropecuária	D	III	4	D	IV	4	03.01.2011
48091	Oswaldo Cândido Martins	Assistente de Alunos	C	III	14	C	IV	14	03.01.2011
54013	Pedro Alberto da Silva	Técnico em Agropecuária	D	II	16	D	III	16	03.01.2011
48083	Regina Maria da Silva	Assistente em Administração	D	II	14	D	III	14	03.01.2011

1163426	Sebastião Geraldo da Luz	Cozinheiro	C	III	12	C	IV	12	03.01.2011
1214210	Zenilda Martins Labanca	Auxiliar de Cozinha	B	III	8	B	IV	8	03.01.2011

PORTARIA Nº 55 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1601045	Brígida Monteiro Vilas Boas	D III	2	D III	3	24/01/11
1601610	Gustavo Augusto de Andrade	D III	2	D III	3	25/01/11

PORTARIA Nº 56 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23345.000015/2011-33, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA SOUZA**, Contadora, Classe E, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 11.01.2011.

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor, PAULO ROBERTO CECCON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível 401, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01911765284, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais a seguir: UNO placa GMF 6466 - UNO placa GMF 6467; deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor LUIZ RICARDO DE PODESTA, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02376622448, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos a seguir: UNO placa GMF 6466 - UNO placa GMF 6467; deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível 301, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01092587093, Categoria “D”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos a seguir: UNO placa GMF 6466 - UNO placa GMF 6467; deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 60 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ROSA CARVALHO SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 414, para a Classe “D”, Padrão 415, lotado no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 24.01.2011.

PORTARIA Nº 61 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23344.000030/2011-91, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, a servidora PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA, Engenheiro – área Química, Classe E, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 18.01.2011.

PORTARIA Nº 65 DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23000.057291/2010-93, RESOLVE:

Remover o servidor LUCAS GRANATO NETO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 101, matrícula SIAPE 1756081, lotado neste Instituto Campus Inconfidentes para Campus Muzambinho, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

ANEXO A PORTARIA Nº 202 DE 13.04.2007.

APOSTILA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Declarar que a partir de 31 de agosto de 2010, a função de Substituto da Coordenação de Serviços de Apoio - FG-03, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupado atualmente pelo servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, Motorista, designado através da Portaria nº 202, de 13.04.2007, teve sua denominação alterada para Substituto do Chefe do Setor de Transportes, código FG-03.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, a pedido, do servidor ALISSON GOMES SANTANA, de 05.01.2011 a 19.01.2011 para 31.01.2011 a 14.02.2011 e de 05.02.2011 a 19.02.2011 para 04.07.2011 a 18.07.2011, por necessidade de serviço. 04 de janeiro de 2011.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JÚNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03229325025, Categoria B, conduzindo o veículo oficial LINEA, Placa HLF 1939, no dia 06.01.2011, para analisar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado no Campus Inconfidentes, o qual o mesmo foi nomeado como defensor dativo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JÚNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03229325025, Categoria B, conduzindo o veículo oficial LINEA, Placa

HLF 1939, para ir na cidade de Muzambinho/MG, no dia 07/01/2011 para colher informações relacionadas ao Processo Nº 23000.076705/2010-83, no qual o mesmo foi nomeado como defensor dativo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, a pedido, do servidor HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO, no período de 14.03.2011 a 28.03.2011 dividindo em duas etapas, sendo a primeira de 07.02.2011 a 11.02.2011, e a segunda de 14.03.2011 a 23.03.2011, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a pedido as férias, do servidor JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA, o período de 01.03.2011 a 15.03.2011 para 04.07.2011 a 15.07.2011 e o período de 10.10.2011 a 24.10.2011 para 10.10.2011 a 27.10.2011, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, da servidora KÁTIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO, no período de 09.05.2011 a 23.05.2011 para 18.01.2011 a 01.02.2011, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper a pedido as férias, do servidor PAULO ROBERTO CECCON, a partir do dia 16.01.2011, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído a partir do dia 24.01.2011.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias, do servidor MARCELO SIMÃO DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Nível 401, no dia 27.01.2011, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído a partir do dia 28.01.2011.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, do servidor HONÓRIO JOSE DE MORAIS NETO, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 202, no período de 07.02.2011 a 11.02.2011 para 10.02.2011 a 14.02.2011, por necessidade de serviço.

AUXÍLIO MORADIA - CONCESSÃO

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 23/12/2010 a 22/01/2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 400,00.
Competência: 01.01.2011 a 10.01.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO
CPF: 092.823.848-29
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.200,00
Competência: Dezembro/Janeiro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel Proporcional: R\$ 960,00.
Competência: 01.01.2011 a 24.01.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 23.12.2010 a 22.01.2011.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 800,00
Competência: 19/12/2010 a 31/12/2010.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO

Nome do servidor: Otávio Soares Papparidis
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817996
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário Normal: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Horário Especial: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Início da concessão: 02.02.2011

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

LICENÇA MÉDICA- HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quant.
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	49507	10 a 18.12.2010 21 a 23.12.2010	10 dias 03 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Ana Cristina Ferreira Guimarães

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817991

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 03.01.11 a 07.01.11 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Ana Cristina Ferreira Guimarães

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1817991

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Licença: 24.12.10 a 31.12.10 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1098636

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas CD-04

Ato de Designação: Portaria nº 201 de 18.06.2010.

DOU em que foi publicada a Designação: 21.06.2010

Nome do Ocupante Titular: Kátia Regina de Souza

Motivo do Afastamento: 12 dias de Férias

Período do Afastamento: 03.01.2011 a 14.01.2011 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI

Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: 2738045

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação CD - 2

Ato de Designação: Portaria nº 532 de 06.10.2010
DOU em que foi publicada a Designação: 07.10.2010
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Bregagnoli
Motivo do Afastamento: 12 dias de Férias
Período do Afastamento: 03.01.2011 a 14.01.2011 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
Cargo: Prof. Ens. Básico Téc. Tecnológico
Matrícula: 0049481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional CD-02
Ato de Designação: Portaria nº 230 de 06.07.2010
DOU em que foi publicada a Designação: 07.07.2010
Nome do Ocupante Titular: Mauro Alberti Filho
Motivo do Afastamento: 12 dias de Férias
Período do Afastamento: 03.01.2011 a 14.01.2011 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 53727
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Reitor do IFSULDEMINAS- CD-01
Ato de Designação: Portaria nº 159 de 01/06/10
DOU em que foi publicada a Designação: 02/06/10
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Pedini
Motivo do Afastamento: 15 dias de Férias
Período do Afastamento: 03.01.2011 a 17.01.2011 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ALISSON GOMES SANTANA
Cargo: Contador
Matrícula: 1316810
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretora de Administração CD-03
Ato de Designação: Portaria nº 541 de 13/10/10
DOU em que foi publicada a Designação: 14/10/10
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia Silvestre
Motivo do Afastamento: 15 dias de Férias
Período do Afastamento: 03.01.2011 a 17.01.2011 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS
Cargo: Auditor
Matrícula: 1822144
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Auditor Chefe FG01
Ato de Designação: Portaria nº 663 de 29/12/10
BS de Designação: 29/12/2010
Nome do Ocupante Titular: Gabriel Filipe da Silva
Motivo do Afastamento: 04 dias de Férias
Período do Afastamento: 04.01.2011 a 07.01.2011 (04 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA
Cargo: Analista da Tecnologia da Informação
Matrícula: 1811247
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Gestão da Tecnologia da Informação FG - 01
Ato de Designação: Portaria nº 21 de 06/01/11
BS de Designação: 06/01/11
Nome do Ocupante Titular: Fábio dos Santos Corsini
Motivo do Afastamento: 30 dias de Férias
Período do Afastamento: 01/01/11 a 30/01/11 (30 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
Cargo: Prof. Ens. Básico Téc. Tecnológico
Matrícula: 0049481
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional CD-02
Ato de Designação: Portaria nº 230 de 06.07.2010
DOU em que foi publicada a Designação: 07.07.2010
Nome do Ocupante Titular: Mauro Alberti Filho
Motivo do Afastamento: 02 dias de Férias
Período do Afastamento: 16.01.2011 a 17.01.2011(02 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd	Valor
ADEMAR BERNARDES PEREIRA JUNIOR	Assistente em Administração	Muzambinho Inconfidentes	07/01/2011 06/01/2011	0,5 0,5	177,00 177,00
AURELIO TAKAO VIEIRA KUBO	Tecnico em Assuntos Educaçãois	Machado Muzambinho	20/01/2011	0,5	177,00
DAURI RIBEIRO DA SILVA	Procurador Federal	Poços de Caldas	19 e 26/01/2011	0,5	211,50
HONORIO JOSE DE MORAIS NETO	Assistente em Administração	Campinas	27/01/2011	0,5	211,50
IEDA MARIA DA COSTA	Assistente em Administração	Machado / Muzambinho	24/01/2011	0,5	177,00
LUIZ RICARDO DE PODESTA	Arquiteto e Urbanista	Passos	18/01/2011	0,5	177,00
MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI	Professor EBTT	Passos	18/01/2011	0,5	177,00
MARCELO SIMAO DA ROSA	Professor EBTT	Passos	27/01/2011	0,5	211,50
MARCIO FELICIANO DO PRADO	Técnico em Tecnologia da Informação	Passos	18/01/2011	0,5	177,00
MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO	Auxiliar em Administração	Belo Horizonte	18 à 20/01/2011	2,5	212,40
OTAVIO SOARES PAPANIDIS	Assistente em Administração	Passos	27/01/2011	0,5	177,00
SERGIO PEDINI	Professor EBTT	Passos	27/01/2011	0,5	
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Administração	Pouso Alegre	25 à 26/01/2011	1,5	177,00